
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA SDE Nº 001/2026**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Toritama, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Departamento de Assessoria Nível 4 como órgão técnico da administração pública competente para pronunciar-se sobre a manifestação de interesse em parceria formulada pela Organização da Sociedade Civil ACIT – Associação Comercial e Industrial de Toritama, que tem por objeto o repasse de recursos em apoio ao Festival do Jeans 2026 – Presencial e Digital.

Art. 2º São atribuições do Órgão Técnico emitir parecer técnico, nos termos do artigo 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, devendo pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

- a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;
- c) da viabilidade de sua execução; (*Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015*);
- d) da verificação do cronograma de desembolso; (*Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015*);
- e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
- f) da designação do gestor da parceria;
- g) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Toritama, 26 de janeiro de 2026

ROBSON VIANA DA SILVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:AB9D0981

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2026. Edição 4023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>